



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1611/2018

Designa como Coordenadora da área Odontológica do município a servidora Sra. Luciele Soster, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Luciele Soster, portadora do RG n.º 7.379.853-1/SSP/PR e CPF n.º 040.797.929-80, para responder pela coordenação da Área Odontológica.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-3 a servidora mencionado no Artigo 69, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6541  
Data 22/09/18  
Página(s) 6-A